

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024

CONTRATANTE: Município de Extremoz/RN.
CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.796.658/0001-76.
OBJETO: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 042/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2024, cujo objeto é

"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ".

BASE LEGAL: art. 28, I do Decreto nº 11.462/2023.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza, Prefeita Municipal.

Extremoz/RN, 01 de novembro de 2024.

EXTREMOZ PREV

PORTARIA Nº 54/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ - EXTREMOZ PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 936/2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.060/2022;

Art. 1º - **RESOLVE:** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA EUZAMAR TEIXEIRA**, matrícula nº 214-1, Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária 40h, inscrita no CPF/MF nº 405.578.634-49, PASEP nº 170.25973.42-2, nascida em 26 de agosto de 1957, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Extremoz, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 C/C o art. 39 da Lei nº 936/2018, com fulcro na segurança jurídica do art. 34 da Lei nº 1.060/2022 com as seguintes vantagens:

a) **Salário Base:** correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei nº 548/2009, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Secretaria de Saúde;

b) **Adicional por Tempo de Serviço 1/6:** conforme art. 152 da Lei nº 305/1997;

c) **Proventos:** integrais com base na remuneração do último contracheque, conforme Art. 39 da Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Extremoz nº 936/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN,
31 de outubro de 2024.

ROSANGELA DE SOUZA ROCHA COSTA
Diretora financeira

*PORTARIA Nº 55/2024 – Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sra. **SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 0000132/1, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Aracaju (SE), no período de 04 a 09 de Novembro, onde irá participar do 12º Congresso de conselheiros e gestores de RPPS da ABIPEM. Com o objetivo de compreender os desafios que os Regimes Próprios irão enfrentar no ano de 2025 e adquirir conhecimentos pertinentes as exigências da nova certificação direcionada ao cargo que exerce no instituto.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 01 de Novembro de 2024

EVELLINE ALVES DA SILVA
Diretora Administrativa

*PORTARIA Nº 56 /2024 – Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no